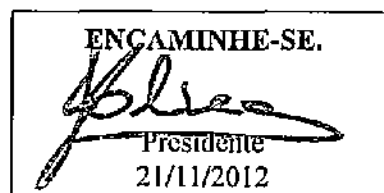




INDICAÇÃO N.º 17867

Substituição de placas toponímicas do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.



Considerando que existem placas toponímicas do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas que estão danificadas;

Considerando que o signo dessas placas está quase ilegível, o que dificulta a orientação dos que ali buscam informações de onde estão ou para onde devam ir,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição das referidas placas.

Sala das Sessões, 21/11/2012

MARCELO ROBERTO GASTALDO